



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Financeira Orçamentária da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 011/2023.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da empresa: **MARIA DA PENHA ANDRADE FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº **511.224.131-49**, que visa a locação de um imóvel situado na rua Monteiro Lobato, 224, bairro Angelim, Uruburetama-CE, para o projeto catavento, unidade Angelim, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Uruburetama, **pelo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, **pelo prazo de 12 meses**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama – CE, 06 de fevereiro de 2023.

*Lucélia Cassia*  
**Lucélia Cassia Rodrigues Viana**  
Secretária Financeira Orçamentária da  
Secretaria de Assistência Social